MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.00105-4/2024

PROCESSO: **LO.06328-2/2023**
VALIDADE: **09/01/2028**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME	CPF/CNPJ
RIBEIRO GONÇALVES SOLAR II S.A.	30.369.150/0001-38

EMPREENDIMENTO

NOME

UFV RIBEIRO GONÇALVES II

Capacidade Instalada Total: 40,755 MW / Área Total dos Parques: 97,2938 ha

IMÓVEL

Zona do Imóvel:	Número do Imóvel:	Matrícula do Imóvel:
Zona Rural	IR.003147-0	R-1-222

ATIVIDADES

ATIV.18241 - UFV RIBEIRO GONÇALVES II

GERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTE SOLAR (D2-005)

Características:

Área Útil: 97,2938 ha / Capacidade Instalada: 40,755 MW

Município:	Coordenadas Geográficas:
Ribeiro Gonçalves (PI)	07°39'17.05"S / 45°11'23.94"O

Assinado eletronicamente por DANIEL GUIMARAES GONCALVES (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 14/08/2024 às 11:11
[cBhomDnHPNkbiSFgg4tKX4GRuJbGCHK3H3LRFTrHXF88Bl3HGJ9kPnC1Opvyiyt3]

Assinado eletronicamente por João Henrique de Sousa Sampaio (Diretoria Administrativa e Financeira) em 31/01/2024 às 09:34
[rvIIuHAYtdcdDgtTQdY2DaKrBs0y6AVBs0koahKANzuAtF6E8DMEsCGXzNd56HMF]

Emitido eletronicamente em 14/08/2024 11:12 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.101158-8/2024.2524.4552.647E]

MEMORIAL DESCRITIVO

(-45.18998333333333, -7.654736111111111)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **09/01/2028** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes

Assinado eletronicamente por DANIEL GUIMARAES GONCALVES (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 14/08/2024 às 11:11
[cBhomDnHPNkbiSFgg4tKX4GRuJbGCHK3H3LRFTrHXF88Bl3HGJ9kPnC1Opvyiyt3]

Assinado eletronicamente por João Henrique de Sousa Sampaio (Diretoria Administrativa e Financeira) em 31/01/2024 às 09:34
[rvIIuHAYtdcdDgtTQdY2DaKrBs0y6AVBs0koahKANzuAtF6E8DMEsCGXzNd56HMF]

Emitido eletronicamente em 14/08/2024 11:12 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.101158-8/2024.2524.4552.647E]

determinantes para a operação;

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA	30 dias (13/09/2024)	Atendida
C2. Apresentar Relatórios Ambientais contemplando resultados obtidos com a implementação de Programas Ambientais	120 dias (12/12/2024)	Atendida
C3. Apresentar Projeto "As Built", com ART, demonstrando a conclusão das obras.	120 dias (12/12/2024)	Atendida

OBSERVAÇÕES

A Subestação Elevatória 34,5/230 Kv com 1,25 hectares, está localizada na área da Usina Solar Fotovoltaica Ribeiro Gonçalves II, com 40,755 MW de potência nominal e área útil de 97,2938 hectares.

Teresina (PI), 14/08/2024

Assinado eletronicamente por DANIEL GUIMARAES GONCALVES (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 14/08/2024 às 11:11
[cBhomDnHPNkbiSFgg4tKX4GRuJbGCHK3H3LRFTrHXF88Bl3HGJ9kPnC1Opvyiyt3]

Assinado eletronicamente por João Henrique de Sousa Sampaio (Diretoria Administrativa e Financeira) em 31/01/2024 às 09:34
[rvIIuHAYtdcdDgtTQdY2DaKrBs0y6AVBs0koahKANzuAtF6E8DMEsCGXzNd56HMF]

Emitido eletronicamente em 14/08/2024 11:12 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.101158-8/2024.2524.4552.647E]

(assinado eletronicamente)
DANIEL GUIMARAES GONCALVES
Auditor Fiscal Ambiental
Diretoria de Licenciamento Ambiental

(assinado eletronicamente)
João Henrique de Sousa Sampaio
Diretor de Licenciamento e Fiscalização
Diretor de Licenciamento Ambiental e Florestal
Diretoria Administrativa e Financeira

Assinado eletronicamente por DANIEL GUIMARAES GONCALVES (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 14/08/2024 às 11:11
[cBhomDnHPNkbiSFgg4tKX4GRuJbGCHK3H3LRFTrHXF88Bl3HGJ9kPnC1Opvyiyt3]

Assinado eletronicamente por João Henrique de Sousa Sampaio (Diretoria Administrativa e Financeira) em 31/01/2024 às 09:34
[rvIIuHAYtdcdDgtTQdY2DaKrBs0y6AVBs0koahKANzuAtF6E8DMEsCGXzNd56HMF]

Emitido eletronicamente em 14/08/2024 11:12 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.101158-8/2024.2524.4552.647E]